



EDITAL Nº 04 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO
(PCCT) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS TABATINGA – CTB/IFAM

A Diretora Geral Substituta do *Campus* Tabatinga – CTB/IFAM, no uso de suas atribuições, e por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público que estarão abertas as inscrições, para realização de Projetos de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) dos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas Integrada e Subsequente, para o ano letivo de 2021, conforme previsto no Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM, aprovado por meio da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

1. DA FINALIDADE E DEFINIÇÃO

O presente Edital tem por finalidade realizar as inscrições dos alunos regularmente matriculados a partir do terceiro ano, no caso dos cursos técnicos de nível médio na forma Integrada e último módulo dos cursos técnicos de nível médio na forma Subsequente, e seus respectivos orientadores, para apresentação de suas propostas de PCCT. Este edital também normatiza a operacionalização dos PCCTs, considerando sua natureza, área de atuação, limites de participação, orientação, normas técnicas, recursos financeiros, trâmites interno e defesa.

O PCCT constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento que deverá ser desenvolvida a partir de temas relacionados à área profissional do curso do aluno, e tem por finalidade, igualmente ao Estágio Supervisionado, complementar o processo ensino aprendizagem e habilitar legalmente o técnico de nível médio na forma Integrada e Subsequente.

2. DAS NORMAS GERAIS

- a) A submissão a este edital é obrigatória a todos os alunos regularmente matriculados a partir do terceiro ano, no caso dos cursos técnicos de nível médio na forma Integrada e último módulo dos cursos técnicos de nível médio na forma Subsequente, para o ano de 2021 e demais discentes que tenham idade inferior a 16 anos, impossibilitando-o de realizar o estágio supervisionado obrigatório.
- b) Visando atender às medidas de proteção e prevenção à COVID-19, de cunho coletivo e individual da comunidade escolar, tais como Docente, Técnicos Administrativos em Educação, Discentes e Prestadores de serviço, uma ação que segue a orientação do Plano de Biossegurança aprovado pela Resolução nº 18-CONSUP, de 29/07/2020 – recomenda-se, aos alunos finalistas dos cursos técnicos de nível médio nas formas Integrada e Subsequente, excepcionalmente, para o ano



letivo de 2021, a participação neste edital como forma de conclusão do curso técnico a que esteja vinculado.

c) O(s) aluno(s) que se inscrevam poderão, em seu PCCT solicitar aproveitamento das horas de estágio realizadas até a data de publicação da PORTARIA CONJUNTA Nº 1 – DE 17 DE MARÇO DE 2020, de forma individual, para complemento total de sua carga horária, desde que comprovada pela concedente de estágio e o orientador, e que seus trâmites estejam regularizados pelo Setor de Estágio (SE).

d) A matrícula do aluno deverá ser feita de forma individual e se dará por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição online por meio dos seguintes links abaixo, para participação neste edital – PCCT, ou presencial de acordo com as orientações do Plano de Biossegurança aprovado pela Resolução nº 18 – CONSUP, de 29/07/2020, Modalidade:

- **Integrado:** <https://forms.gle/igmbAn8sAtrdJN9G9>
- **Subsequente :** <https://forms.gle/XiyVmxjXVu7o23uf7>

e) A entrega da proposta do PCCT (Anexo IV) e documentação (Item 5) deverá ser realizada pelo orientador, após seguir os trâmites e as orientações deste edital, quando de sua publicação. Ela será entregue na versão digital (Arquivo em PDF), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, item 3.

f) As atividades presenciais e remotas relativas ao PCCT estarão condicionadas às orientações do Conselho Superior – CONSUP, bem como aquelas que porventura venham a ser expedidas após publicação deste edital.

g) A elaboração do PCCT implicará em normas metodológicas e científicas, de organização e contribuição para a ciência, de sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação técnica, que resultará na forma de um Relatório Técnico Científico (RTC).

h) O RTC será, obrigatoriamente, submetido ao exame de defesa presencial, mediante apresentação para banca examinadora e no prazo definido, por este edital, conforme o cronograma da Tabela 1.

i) Os temas poderão ser elaborados a partir de projetos de pesquisa, ainda não iniciados ou a continuidade de projeto de pesquisa já em desenvolvimento, desde que contemplem a abordagem científica dos temas relacionados à prática profissional do curso ao qual o aluno esteja vinculado, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional e de acordo com as orientações do Plano de Biossegurança aprovado pela Resolução nº 18 – CONSUP, de 29/07/2020.



- j) O PCCT terá duração conforme a carga horária estabelecida nos Planos e Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- k) Serão aceitos até 3 (Três) alunos do mesmo curso técnico como autores do projeto, com participação efetiva de todos, comprovada por meio de frequência assinada pelos alunos e seu orientador, conforme Formulário de Acompanhamento de Orientação (Anexo V).
- l) O *Campus* Tabatinga (CTB) não está obrigado a oferecer nenhuma contrapartida financeira, nem aos discentes e nem aos orientadores para o desenvolvimento do projeto.
- m) As propostas de PCCTs que estejam em desacordo com as orientações registradas neste edital, bem como a constatação de propostas idênticas enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.
- n) Todos os projetos submetidos passarão pelo Comitê Técnico Científico (CTC) do CTB, ao qual, cabe avaliar, revisar e emitir parecer técnico referente aos respectivos projetos.

3. DO CRONOGRAMA

As etapas deste Edital ocorrerão, conforme descrição na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1: Cronograma de execução das atividades do PCCT*.

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital nº 02/2020	A partir de 16/12/2020
Período de Inscrição on line	17/12/2020 a 30/12/2020
Entrega dos PCCTs (Item 2. e.) e Documentação (Item 5)	04 a 08/01/2021
Avaliação dos PCCTs pelo CTC	08 a 15/01/2021
Resultado de Avaliação do CTC	18/01/2021
Execução dos PCCTs	19/01/2021
Envio do cronograma de defesa pelas CsC ao SE	19/05/2021
Publicação de cronograma das defesas pelo SE e Coordenação de Estágio	21/05/2021
Defesa de PCCTs	A partir 01/04/2021*
Entrega do RTC (Versão Corrigida)	Prazo máximo 5 dias (Após a defesa do RTC) – Observar o período aceito para diplomação pelo CRA**

* Fica a critério do aluno e do orientador a antecipação da data de defesa, desde que se tenham os trâmites e as exigências estabelecidas, neste edital.

**CRA – Coordenação de Registro Acadêmico

4. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS Do Setor de Estágio (SE)



- a) Encaminhar os projetos inscritos, neste, para análise e parecer do CTC do CTB;
- b) Disponibilizar aos orientadores os pareceres do CTC, referente aos projetos submetidos;
- c) Efetivar a(s) matrícula(s) do(s) aluno(s) inscrito nos PCCTs aprovados, conforme o estabelecido neste edital;
- d) Divulgar e homologar a organização das bancas examinadoras, juntamente, com as Coordenações de Curso (CsC), providenciando a organização de cronograma de defesas, publicidade e ambiente para apresentação e defesa do PCCT, dotando-os dos recursos audiovisuais e didáticos;
- e) Encaminhar o RTC versão digital (Arquivo em PDF) aos membros da banca examinadora, com 10 dias de antecedência da realização de defesa.
- f) Viabilizar documentação necessária para o trabalho de campo, quando necessário.

Do (a) Estudante

- a) Escolher e indicar um orientador;
- b) Definir a temática do PCCT, em conjunto com o orientador, conforme a área de conhecimento do curso;
- c) Elaborar e desenvolver o PCCT, sob a orientação e acompanhamento do orientador;
- d) Cumprir o plano e cronograma de atividade estabelecido em conjunto com o orientador e assinar folha de frequência mensal, conforme cronograma (Anexo V);
- e) Realizar a inscrição e matrícula no PCCT-2021, por meio de acesso ao link, para sua participação, conforme cronograma especificado neste edital, item 3.
- f) Após a aprovação do RTC, sem ressalvas, pelos membros da banca examinadora, o(s) aluno(s) deverá (ão) encaminhar 01(um) exemplar impresso, e 01 (um) exemplar em formato digital (CD ou DVD), via protocolo, à Coordenação de Extensão do CTB/IFAM no prazo definido, conforme item 03, deste edital;
- g) Inteirar-se do cumprimento deste regulamento e demais normas afins, em vigor.

Do (a) Orientador(a)

O orientador deverá pertencer ao quadro de servidores, com formação em nível superior, do IFAM-CTB, e suas atribuições e compromissos são:

- a) Orientar e acompanhar o(s) aluno(s) na escolha do tema de estudo, no planejamento das atividades e no desenvolvimento da proposta de trabalho;



- b) Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos realizados;
- c) Encaminhar a Proposta de PCCT, o Termo de Aceite do Orientador (Anexo II) e do Termo de Autorização e Ciência dos Responsáveis (para os menores de 18 anos) ao Setor de Estágio, via email: ces.ctbt@ifam.edu.br
- d) Definir com o(s) aluno(s) os dias e horários para orientação remota ou presencial e informá-los às CsC, para as devidas providências;
- e) Em 10 dias úteis, antes da data de defesa, o RTC (Arquivo único em PDF), o Formulário de acompanhamento e frequência (Anexo V) preenchidos e assinados deverão ser encaminhados ao Setor de Estágio pelo email: ces.ctbt@ifam.edu.br para providências.
- f) Informar ao (s) orientando (s) sobre o cumprimento das normas, procedimentos, critérios de avaliação do PCCT e dos prazos e entregas de relatórios e defesa;
- g) Escolher os membros da banca examinadora e informar às Coordenações do Curso, ao qual, o orientando está vinculado;
- h) Encaminhar a confirmação de participação dos membros da banca examinadora para o cronograma apresentado;
- i) Presidir a Banca Examinadora e em sua ausência legal, indicar por escrito, à coordenação do curso, ao qual o orientando está vinculado, com antecedência de 05 dias úteis, um substituto;
- j) Assinar, juntamente, com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação de PCCT e a ata final da sessão de defesa;
- k) Coordenar as atividades inerentes à defesa, como por exemplo, o tempo destinado à apresentação, arguição e etc.
- l) Encaminhar enquanto presidente da banca examinadora, os resultados da defesa (Ata) e as avaliações dos demais membros, assinadas e datadas, sem erro ou rasuras ao Setor de Estágio, para as providências cabíveis.
- m) No caso de aprovação com ressalvas, o RTC, com as devidas correções sugeridas, deverá ser enviado pelo orientador, 01(um) exemplar impresso, e 01 (um) exemplar em formato digital (CD ou DVD), via protocolo, à Coordenação de Extensão do CTB/IFAM no prazo



definido, conforme item 03, deste edital garantindo que a versão enviada seja a definitiva e que atenda às orientações/sugestões da banca examinadora.

- n) Orientar propostas de PCCTs, até 8 (oito) alunos, simultaneamente, observando o item 2. 1, deste edital.
- o) Comunicar a Coordenação de Curso e a Coordenação de Estágio qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do discente orientado.

4.4. Das Coordenações de Curso (CsC)

- a) Convocar, quando necessário, orientador e orientando para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do PCCT;
- a) Auxiliar o orientador na temática a ser elaborada no PCCT, tendo em vista a participação dos professores da Base Nacional Comum e discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da proposta de PCCT;
- b) Promover, quando necessário, o processo de substituição de orientador;
- c) Ratificar a temática elaborada no PCCT pelo orientador, por meio de parecer favorável ou desfavorável.
- d) Encaminhar proposta de data e horário para realização dos exames de defesa e a composição de banca examinadora à Coordenação de Setor de Estágio (SE);
- e) Solicitar publicidade dos exames de defesa junto ao Setor de Estágio (SE);
- f) Encaminhar os casos omissos e inconsistentes relacionado ao desenvolvimento do PCCTs à Coordenação de Estágio.

4.5 Da Banca Examinadora

A banca será formada pelo orientador (presidente) e dois convidados (professores, pesquisadores ou ainda profissionais com, no mínimo, nível de Graduação na área do curso ou afim), sem ônus para o *Campus* Tabatinga do IFAM. Esses terão como atribuições:

- a) Efetuar leitura antecipada e minuciosa do Relatório Técnico Científico das atividades;
- b) Avaliar a apresentação e defesa do(s) aluno(s), assinar a ficha de avaliação e aplicar conceitos de: aprovação, recomendação para ajustes ou reprovação;
- c) Propor, se necessário, alterações no trabalho;
- d) Sugerir melhorias e outros encargos pertinentes ao processo de avaliação.
- f) Cabe ao presidente da banca examinadora o recolhimento e entrega ao SE, ao final da defesa, as atas e as avaliações de cada membro da Banca Examinadora, assinadas e datadas, sem erros ou rasuras.



5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA APÓS INSCRIÇÃO

Após a realização de inscrição, os orientadores deverão encaminhar os seguintes documentos para fins de efetivação do certame: Termo de Aceite do Orientador e Termo de Autorização e Ciência dos Responsáveis (para os menores de 18 anos) e o Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT).

O envio da documentação deverá ser realizado pelo e-mail ces.ctbt@ifam.edu.br do Setor de Estágio, o qual tomará as providências cabíveis para consolidação legal acadêmica. O procedimento de participação do cursista seguirá o cronograma estabelecido por este edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO AOS PCCTs

A relação das propostas apresentadas e aprovadas serão divulgadas nos murais do *campus* Tabatinga, e-mail institucional das turmas e dos orientadores, bem como no site do IFAM.

7. DA DESISTÊNCIA DE ORIENTANDOS E ORIENTADORES

Iniciados os trabalhos, o prazo para eventuais mudanças de orientação ou de desistência do projeto será:

- a) Para o discente, a qualquer momento, por meio de requerimento registrado no protocolo do CTB, informando das razões da desistência, o qual será encaminhado à Coordenação de Estágio. Na ocasião, o discente e/ou seu responsável tomará ciência da desistência;
- b) Para o orientador, também é permitida a desistência da orientação a qualquer tempo, desde que justificada, e que não traga prejuízo ao(s) aluno(s), mediante comunicação formal as Coordenação de Curso e Coordenação de Setor de Estágio.

8. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E RELATÓRIO TÉCNICO CIENTÍFICO

Do Projeto de Conclusão do Curso Técnico (PCCT)

A elaboração do Projeto de Conclusão do Curso Técnico (PCCT) deverá ser construída em conjunto com o orientador, devendo seguir o modelo apresentado no Anexo IV, que constitui em: a) Título do Projeto; b) Tema e delimitação c) Objetivos (Geral e



Específico); c) Justificativa; d) Referencial teórico; e) Metodologia da pesquisa; f) Recursos requeridos para o desenvolvimento; g) Cronograma de Execução; e, h) Referências.

Do Relatório Técnico Científico (RTC)

A elaboração do relatório final relativo ao PCCT deverá seguir as diretrizes definidas no Manual TCC IFAM de 2018, ISBN 78-85-68504-7, página 81, tópico 5.3.2, com acesso em: <<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/biblioteca>>, e obedecer às regras estabelecidas, no presente edital.

Da Defesa à Banca Examinadora

A avaliação do Relatório Técnico Científico (RTC) será realizada em uma apresentação pública, perante uma banca examinadora composta por 03 (três) componentes titulares, incluindo o orientador que presidirá a banca e 02 (dois) suplentes.

O processo de defesa constará de 15 a 20 minutos de exposição do RTC (Individual ou coletivo), a arguição pelos examinadores de até 20 minutos e o presidente da banca examinadora terá 5 minutos, para comentários e divulgação do resultado, por meio da ata.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PCCT

Cada um dos examinadores, inclusive o orientador, atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o trabalho escrito e a defesa oral, conforme os critérios do Anexo VI.

A Banca avaliará os trabalhos e atribuirá os conceitos de Aprovado, Recomendado para Ajustes ou Reprovado. Da nota atribuída pela banca examinadora não caberá recurso ou revisão.

Será(ão) considerado(s) **Aprovado(s)** aluno(s) que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Se o conceito for **Recomendado para Ajustes**, o aluno deverá reapresentar o RTC relativo ao PCCT com as recomendações da banca examinadora, com o aval do orientador, no prazo definido, deste edital, sob o risco da inviabilidade da expedição do Diploma de Técnico de Nível Médio na Forma Integrada ou Subsequente.

Será considerado **Reprovado(s)** o(s) aluno(s) que descumprir(em) os prazos definidos neste edital, ou o(s) aluno(s) que obtiver(em) nota inferior a 6,0 (seis) e não tiver(em), no mínimo, 75% da frequência durante o desenvolvimento do PCCT. O(s) aluno(s) que for(em) considerado(s) reprovado(s) poderá(ão) efetuar nova matrícula em um novo processo seletivo




do PCCT, considerando-se até o tempo máximo de permanência no curso (Resolução nº 94/2015 Art. 119).

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos acerca do presente edital serão analisados e resolvidos entre o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) e pela Direção Geral (DG) do *campus* Tabatinga (CTB) do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), ouvidas as partes envolvidas e observada a legislação vigente.

Tabatinga-AM, 14 de dezembro de 2020.


Prof. Ma. Antônia Marinês Góes Alves
Diretora Geral Substituta – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.430-GR/IFAM/2020



ANEXO - I
FICHA DE MATRÍCULA DOS PROJETOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
TÉCNICOS (PCCTs)

AO SENHOR COORDENADOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA.

Eu, _____ aluno (a) do (a) __Série/Período/Modulo do Curso__, ano de _____, filho (a) de _____ e de _____, nascido (a) no dia __de__ de __de__, em _____ / _____, residente na Rua/Avenida: _____, nº _____ CEP _____, Bairro: _____ 2 (fones) _____ / _____, e-mail: _____, solicita a Vossa Senhoria matricula nessa Coordenação, a fim de que possa cumprir o Edital nº 02, de 16/12/2020, que trata do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT).

Observações:

1. Imediatamente após a matrícula para participação no PCCT, o aluno receberá as instruções sobre os procedimentos no projeto;
2. A assinatura do requerente, menor de idade, deverá ser assinada pelo aluno e seu responsável legal;

Tabatinga-AM, ____ de _____ de _____.

Requerente

Responsável Legal
(Em caso de aluno menor de idade)



ANEXO - II
TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

À Coordenação de Extensão – COEX

Eu professor (a), _____,
aceito orientar o (a) aluno (a),
_____ do curso

série/módulo _____, na participação do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT).

Tabatinga-AM, ____ de ____ de _____.

Assinatura



ANEXO - III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL LEGAL
Edital nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
DOS PROJETOS DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICOS (PCCTs) DO *CAMPUS*
TABATINGA (CTB) DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (IFAM)
(*CANDIDATO MENOR DE IDADE*)

Eu, _____
(nome completo do responsável legal), _____ (RG nº), por
intermédio deste, autorizo meu _____
(filho/tutelado), _____ (nome
completo do candidato), _____ (matrícula no curso), a participar do
EDITAL DE INSCRIÇÃO, Nº 02, DE 16/12/2020, dos Projetos de Conclusão de Curso
Técnicos (PCCTs), do CTB/IFAM.

Atesto, ainda, que o referido discente atende a todos os requisitos exigidos para a
inscrição, conforme previsto na EDITAL DE INSCRIÇÃO, Nº 01, DE 16/12/2020- PCCTs.

Local e data

Assinatura do responsável
Estou ciente e de acordo.

Assinatura do candidato

Observações:

- Responsável pelo candidato é a pessoa detentora do pátrio poder (pai, mãe, tutor, etc) na forma da legislação em vigor.
- No caso de o responsável não ser o pai ou a mãe, deve ser anexada a competente prova de pátrio poder.



ANEXO - IV PROJETO DO PCCT

O projeto de pesquisa tem por objetivo organizar, delimitar e sistematizar uma proposta de pesquisa, esta, porém poderá sofrer alterações no processo, mas sua intenção é orientar o pesquisador na coleta de dados para alcançar os objetivos pretendidos tendo em vista a resposta ao problema apresentado. Afirmamos que um projeto pode ser entendido em duas partes, uma de pensá-lo e outra de como estruturá-lo. Prioritariamente é preciso saber construí-lo mentalmente e só depois de estar bem claro para o aluno e orientador, estruturá-lo.

FORMATO:

Número de páginas: mínimo de 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas (incluindo tabelas e figuras).

Paginação: A partir da folha de rosto contar. Numerar apenas a página onde inicia a introdução, ou seja, a parte textual, em algarismo arábico no canto inferior direito, 2 cm da borda inferior. No caso de apêndice ou anexo as folhas devem ser enumeradas na sequência do trabalho.

Margens: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm (segundo a NBR 15.287/2011).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM
CAMPUS TABATINGA
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM XXXXXXXX NA FORMA XXXXXXXXXX
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO PCCT



NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO PCCT

Projeto para obtenção do Título de Técnico de Nível Médio em XXXXXXXX na Forma XXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

ORIENTADOR: nome

Tabatinga-AM
2021



SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	
1.1 Do Estagiário.....	
1.2 Da empresa.....	
2 INTRODUÇÃO.....	
3 PROPOSTA DA PESQUISA.....	
3.1 Tema.....	
3.2 Delimitação do Tema.....	
4 JUSTIFICATIVA.....	
5 OBJETIVOS.....	
5.1 Objetivo Geral.....	
5.2 Objetivo Específico.....	
6 REFERENCIAL TEÓRICO.....	
7 METODOLOGIA DE PESQUISA.....	
8 RECURSOS REQUERIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO.....	
9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	
10 RESULTADOS ESPERADOS.....	
REFERÊNCIAS	



ANEXO - V
FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO E FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO
PCCT-2021

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO – COEX-CTB/IFAM
 PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT (2021)
 FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO E FREQUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Nível Médio: Integrado () Subsequente ()	Curso:	CHT:	CHM:	Discente:
--	---------------	-------------	-------------	------------------

DATA	ATIVIDADES (DESENVOLVIDAS)	HORAS	ATENDIMENTO/ TRABALHO (Marcar com "X")		Setor (Local) – CTB/IFAM (Atendimento presencial)
			Remoto	Presencial	

LEGENDA:
 CHT (Carga Horária Total) e CHM (Carga Horária Mensal).
 Tabatinga-AM, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do Discente	Assinatura e Carimbo Responsável pelo Setor/Local	Assinatura Orientador/coorientador
------------------------	--	---------------------------------------



ANEXO – VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PCCT

Aluno: _____ Campus: _____

Título do PCCT: _____

Orientador: _____

Membro 1: _____

Membro 2: _____

Obs.: Os membros da banca devem arguir o aluno e atribuir uma nota de zero (0) a dez (10), considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima	Pontos a atribuir
O problema possui coerência com os objetivos?	1,0	
A fundamentação teórica é coerente com o problema?	1,0	
Os procedimentos são adequados ao problema?	1,0	
A conclusão é coerente com o problema?	2,0	
Há clareza do texto e linguagem gramatical adequada?	1,0	
O aluno apresentou o trabalho de forma clara e segura?	2,0	
O aluno demonstrou segurança e conhecimento nas respostas às perguntas realizadas?	2,0	
Média Parcial		

Nota do Orientador	Nota do Membro 1	Nota do Membro 2	Média Geral

Assinatura Orientador

Assinatura Membro 1

Assinatura Membro 2

Data: _____/_____/_____